

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - PROJETO “REVOADA CULTURAL – ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 203 ANOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS”**

A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, 858, Santana do Livramento/RS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026, para seleção de até 08 (oito) apresentações artísticas locais, com vistas à composição da programação oficial das festividades alusivas aos 203 anos do Município. O presente procedimento fundamenta-se no art. 37 da Constituição Federal, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, bem como nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente os previstos no art. 5º e art. 11, tendo por finalidade assegurar seleção pública, impessoal, transparente e objetiva de artistas locais. As contratações decorrentes deste Chamamento Público serão realizadas diretamente pela Administração, com base no resultado final do certame, mediante fixação prévia de valores pela Administração Pública.

### **1 – OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de até 08 (oito) apresentações artísticas locais, com vistas à composição da programação oficial das festividades alusivas aos 203 anos do Município de Santana do Livramento – Revoada Cultural, que acontecerá no dia 30 de julho de 2026, nas dependências do Largo Hugulino Andrade.. O presente procedimento fundamenta-se no art. 37 da Constituição Federal, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, bem como nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente os previstos no art. 5º e art. 11, tendo por finalidade assegurar seleção pública, impessoal, transparente e objetiva de artistas locais. As contratações decorrentes deste Chamamento Público serão realizadas diretamente pela Administração, com base no resultado final do certame, mediante fixação prévia de valores pela Administração Pública.**

1.2. As apresentações poderão contemplar manifestações culturais nas seguintes categorias:

I – Música Nativista;

II – Música Popular Brasileira (MPB);

III – Samba e Pagode;

IV – Rock;

V – Música Instrumental;

VI – Sertanejo;

VII – Grupos Tradicionalistas;

VIII – Dança;

IX – Outras manifestações culturais de interesse público.

1.3. A seleção não gera direito automático à contratação, ficando a efetiva contratação condicionada à conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

### **2 – DOS OBJETIVOS**

**2.1 São objetivos deste Edital:**

a – Valorizar os artistas locais;

b – Incentivar a produção cultural do Município;

c – Promover a diversidade artística;

d – Garantir transparência e impessoalidade na seleção dos participantes;

e – Democratizar o acesso aos recursos públicos destinados à cultura.

### **3- DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar:

a) Pessoas jurídicas de natureza cultural;

b) Microempreendedores Individuais – MEI;

C) Grupos ou coletivos artísticos – Com o devido registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.2. O proponente deverá comprovar vínculo com o Município de Santana do Livramento mediante:

a) Comprovante de residência;

b) Título eleitoral;

c) Outros documentos equivalentes.

3.2. Cada proponente somente poderá inscrever uma proposta.

### **4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/06/2026 a 07/07/2026.

4.2. Os interessados deverão apresentar:

- I – Formulário de inscrição;
- II – Documento de identificação;
- III – CNPJ;
- IV – Comprovante de residência;
- V – Currículo artístico;
- VI – Portfólio;
- VII – Links de vídeos ou gravações;
- VIII – Rider técnico simplificado;
- IX – Certidões exigidas para futura contratação.

## **5- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1. Composta por 3 membros, designados por ato publicado (Portaria 1625/2025 de 16 de setembro de 2025).

5.2. Fica impedido de integrar a Comissão de Seleção o membro que :

5.2.1. Ter participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer participante do chamamento;

5.2.2. Configurar conflito de interesse entre interesses públicos e privados, capaz de comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de modo impróprio, o desempenho da função pública.

5.3. O membro impedido será imediatamente substituído.

5.4. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar autenticidade das informações e documentos apresentados ou para esclarecer dúvidas e omissões.

## **6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, seguindo os seguintes critérios.

- a) Qualidade artística e técnica – 30 pontos
- b) Currículo e experiência comprovada – 20 pontos
- c) Participação em eventos culturais – 15 pontos
- d) Relevância cultural para o Município – 15 pontos
- e) Originalidade e diversidade cultural – 10 pontos
- f) Adequação da proposta ao evento – 10 pontos

## **7- DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Serão classificados os proponentes que obtiverem nota mínima de 60 pontos.

7.2. Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:

- I – Maior pontuação em Qualidade Artística;
- II – Maior tempo de atuação;
- III – Sorteio público.

## **8- DOS CACHÊS**

8.1. Os valores pagos para as 8 (oito) apresentações artistas selecionados serão de R\$ 5.000,00 para cada, totalizando o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

## **9- RECURSOS PÚBLICOS**

9.1. O valor de referência ou teto estimado para execução do objeto é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

9.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Recurso: 1500

Natureza da Despesa: 92094-0 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

## **10- PRAZOS**

10.1. Lançamento do Edital: 26/06/2026.

**10.2. Período de inscrições: 27/06/2026 até 07/07/2026**

**10.3. Período de análise pela comissão: 08/07/2026 a 10/07/2026**

10.4. Divulgação do resultado preliminar: 13/07/2026

10.5. Período de recurso: 14/07/2026 a 16/07/2026

10.6. Divulgação do resultado final: 17/07/2026

**10.7. Condições de protocolo e comunicação: a inscrição será por abertura de processo administrativo ou por envio em PDF ao e-mail institucional da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com Ficha de Inscrição e demais documentos listados no item 4. Dúvidas: smcel.livramento@gmail.com.**

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o edital, sem direito a reembolso, indenização ou compensação aos participantes;

11.2. A homologação do resultado final não gera direito automático à celebração da contratação, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado definitivo caso decida celebrar a contratação;

11.3. A documentação dos participantes não selecionados poderá ser retirada no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do resultado final, podendo haver descarte do material após esse prazo;

11.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são contados em dias úteis, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento. Caso o vencimento ocorra em dia não útil, sábado, domingo ou feriado (nacional, estadual ou municipal), o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

11.5. Dúvidas e situações omissas serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção;

11.6. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento/RS para dirimir dúvidas ou conflitos decorrentes da contratação;

11.7. Informações e esclarecimentos: smcel.livramento@gmail.com

26 de junho de 2026, Santana do Livramento – RS

*EVANDRO GUTEBIER MACHADO*

Prefeito Municipal

*SANDRA PONTES*

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

Anexo I – Formulário de Inscrição

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026**

#### **PROJETO "REVOADA CULTURAL"**

##### **1. DADOS DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA/ MEI/ COLETIVO)**

Nome do Grupo / Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Razão Social (conforme CNPJ): \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF do Representante: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

RG do Representante: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial (no Município): \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail de Contato: \_\_\_\_\_

##### **2. CATEGORIA ARTÍSTICA DA PROPOSTA (Assinale apenas uma opção)**

I - Música Nativista

II - Música Popular Brasileira (MPB)

III - Samba e Pagode

IV - Rock

V - Música Instrumental

VI - Sertanejo

VII - Grupos Tradicionalistas

VIII - Dança

IX - Outras manifestações culturais de interesse público

Se assinalou a opção IX, especifique a vertente: \_\_\_\_\_

### 3. DADOS DA APRESENTAÇÃO

Título do Show / Espetáculo: \_\_\_\_\_

Breve Release/Sinopse da Proposta (Descreva a apresentação em até 5 linhas):

Número de Integrantes no Palco: \_\_\_\_\_

### 4. LINKS PARA AVALIAÇÃO (Portfólio Digital)

(Insira links válidos de vídeos, áudios ou redes sociais que comprovem a atuação artística)

Link 1 (Vídeo/Apresentação): \_\_\_\_\_

Link 2 (Portfólio/Rede Social): \_\_\_\_\_

### 5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E VÍNCULO MUNICIPAL

Declaro, sob as penas da lei, que:

Resido ou possuo vínculo comprovado com o Município de Sant'Ana do Livramento/RS;

Todas as informações prestadas neste formulário e os documentos anexados são verdadeiros;

Estou ciente e de acordo com todas as normas, prazos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2026;

Não incorro em nenhum dos impedimentos de participação previstos na legislação vigente.

Sant'Ana do Livramento/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Representante Legal / Proponente

### 6. CHECKLIST DE DOCUMENTOS ANEXOS (Para uso do Proponente)

Formulário de Inscrição Preenchido e Assinado (Anexo I)

Cópia do Documento de Identificação do Representante Legal

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ / MEI

Comprovante de Residência ou Título Eleitoral no Município

Currículo Artístico e Portfólio

Rider Técnico Simplificado

Certidões Negativas Exigidas

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**F022F3F8